



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

REVOGADA

PELA PORTARIA Nº 00067/2019/GSER
PUBLICADA NO DOe-SER DE 09.02.19

PORTARIA Nº 00063/2019/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER em 5.2.19

REPUBLICADA NO DOe-SER em 6.2.19

Institui Comissão com incumbência de atuar nos estudos e análises dos Decretos n°s 30.149 e 30.207, de 13 de janeiro de 2009 e 12 de fevereiro de 2009,

João Pessoa, 4 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso III e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, que terá a incumbência de atuar nos estudos e análises dos Decretos n°s 30.149 e 30.207, de 13 de janeiro de 2009 e 12 de fevereiro de 2009, respectivamente, no prazo de 30 (trinta) dias.

AFTE	MATRÍCULA
ELISABETH VIRGINIA RIBEIRO MENDES	147.744-7
BERTISA CRISTINA LIMA SILVINO RODRIGUES	146.355-1
FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM	147.902-4
WAGNER LIRA PINHEIRO	146.883-9
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	146.873-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno de Sousa Frade
Secretário de Estado da Receita em Exercício

PUBLICADA NO D.O.-e/SER de 5/2/2019
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO